



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATO DA MESA N.º 02/2020 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o disposto na Lei nº 1.380/PMC/02;

Considerando a comemoração das “festas carnavalescas”, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem determinar que não haverá expediente administrativo nesta Casa de Leis, no período de 24 a 26/02/2020, com o retorno ao expediente normal para o dia 27/02/2020 (quinta-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Determina, ainda, que a 2ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, seria realizada no dia 24 de fevereiro fica transferida para o dia 27 de fevereiro de 2020, no horário das 10:00 às 13:00 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de fevereiro de 2020.

Valdomiro Corá
Presidente C.M.C.

Valdecir Aparecido Nunes
1º Secretário C.M.C.

Wilson Teim
2ª Secretário C.M.C.